

COMUNICADO OFICIAL | Nº 152

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

15/01/19

- Jogos integrados na 17.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrado na 17.ª Jornada da LEDMAN LigaPro
- Processos Decididos (Extratos)

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do mapa anexo;
- Solicitação de Relatórios de Policiamento Desportivo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 20-18/19**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 28-18/19**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 30-18/19**.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: mapa + informação + extratos.



FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.145.0 CD AVES SAD v CD FEIRENSE SAD (11-01-2019 19:00) » Liga NOS

248 CD AVES SAD

T	6601316	JOSE ALBANO FERREIRA MOTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
T	6601316	JOSE ALBANO FERREIRA MOTA	EUR	1530.00	MULTA	Art.º 168-A.2

(Ex vi art.º 140.º, do RD - Expulsão de treinador - O agente foi considerado expulso porque após a marcação de uma infração pelo árbitro, proferiu em voz alta as seguintes palavras: "Isto é uma vergonha, o que é esta merda, fodasse.". Depois de expulso ainda disse: "és um infantil, tomas-te uma decisão de criança". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

268 CD FEIRENSE SAD

J	1005590	ELVIS MANUEL MONTEIRO MACEDO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1005590	ELVIS MANUEL MONTEIRO MACEDO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				
J	1126594	PHILIFE SAMPAIO AZEVEDO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1126594	PHILIFE SAMPAIO AZEVEDO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				
J	600520	TIAGO HENRIQUE DAMIL GOMES	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º amarelo)</i>				

203.01.146.0 BOAVISTA SAD v MARITIMO MADEIRA, SAD (12-01-2019 20:30) » Liga NOS

166 BOAVISTA SAD

J	970436	IDRISSA MANDIANG			REPREENSÃO	Artº164.4
J	970436	IDRISSA MANDIANG	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º amarelo)</i>				
J	1252419	RAPHAEL SILVA ARRUDA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252419	RAPHAEL SILVA ARRUDA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				

417 MARITIMO MADEIRA, SAD

J	1184737	CHARLES MARCELO SILVA	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º amarelo)</i>				
J	1252401	JOSIP VUKOVIC			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252401	JOSIP VUKOVIC	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º amarelo)</i>				



203.01.147.0 GD CHAVES SAD v CD TONDELA SDUQ (13-01-2019 17:30) » Liga NOS

622 GD CHAVES SAD

J	1217679	LUTHER WESLEY SINGH	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				
J	1220850	MARCOS NASCIMENTO TEIXEIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1220850	MARCOS NASCIMENTO TEIXEIRA	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
		(5º amarelo)				
J	755026	PAULO SERGIO MOTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	755026	PAULO SERGIO MOTA	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
		(5º amarelo)				
J	850299	RUBEN DANIEL FONSECA MACEDO	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				

311 C D TONDELA FUTEBOL SAD

T	11718361	PEDRO MIGUEL MARQUES COSTA FILIPE	EUR	765.00	MULTA	Artº140.2
		<i>(ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 e art.º 54.º, nº 1, todos do RD - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque dirigiu-se ao árbitro, após uma decisão deste, com as seguintes palavras: "O penálti assinalado foi uma anedota." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</i>				
J	478864	RICARDO MIGUEL MOREIRA COSTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	478864	RICARDO MIGUEL MOREIRA COSTA	EUR	230.00	MULTA	Artº154.1
		<i>(Expulso - vermelho direto - Prática de jogo violento - O jogador foi considerado expulso porque quando estava a disputar a bola atingiu o adversário com uma cotovelada, com força excessiva, na cara. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e nos esclarecimentos prestados por este.)</i>				
J	1252499	SÉRGIO FERNANDO PEÑA FLORES	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				



203.01.148.0 VITORIA SC SAD v MOREIRENSE FC SAD (11-01-2019 21:15) » Liga NOS

867 MOREIRENSE FC SAD

J 944686 ANDERSON MIGUEL SILVA EUR 58.00 MULTA Artº164.2
(2º amarelo)

J 609945 JOÃO MIGUEL COIMBRA AURÉLIO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 609945 JOÃO MIGUEL COIMBRA AURÉLIO EUR 115.00 MULTA Artº164.7
(5º amarelo)

C 867 MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD REPREENSÃO Artº119.2

C 867 MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD EUR 306.00 MULTA Artº119.2

(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O jogo começou 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do Moreirense FC. Não tendo apresentado justificação de tal atraso. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

1213 VITÓRIA SC SAD

J 1000376 ALHASSAN WAKASO EUR 77.00 MULTA Artº164.1
(ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 6º amarelo)

J 853030 ANTONIO JOSE PINHEIRO CARVALHO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.1

J 853030 ANTONIO JOSE PINHEIRO CARVALHO EUR 230.00 MULTA Artº154.1

(Expulso - vermelho direto - Prática de jogo violento - O jogador foi considerado expulso porque na disputa da bola atingiu um adversário na canela com a sola da bota, com força excessiva. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro)

J 858098 PEDRO FILIPE FIGUEIREDO RODRIGUES EUR 58.00 MULTA Artº164.2
(2º amarelo)

J 1156842 TYLER DOMINIC BOYD EUR 58.00 MULTA Artº164.2
(2º amarelo)

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.2

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 306.00 MULTA Artº119.2

(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O jogo começou 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do Vitória SC. Não tendo apresentado justificação de tal atraso. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)



203.01.149.0 RIO AVE FC SDUQ v VITORIA FC SAD (13-01-2019 20:00) » Liga NOS

918 RIO AVE FC SDUQ

M	12862978	ANDRE RIBEIRO MIEIRO PINTO DIAS	10	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
M	12862978	ANDRE RIBEIRO MIEIRO PINTO DIAS	EUR 383.00	MULTA	Artº140.1
<i>(Ex vi art.º 171.º, nº 1 do RD - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque dirigiu-se ao AA1 e disse: "É uma vergonha esta merda que estais a fazer". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</i>					
J	1220921	CARLOS VINICIUS ALVES MORAIS	EUR 58.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º amarelo)</i>					
O	9584124	GUALTER FERNANDO FERREIRA PIRES	10	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
O	9584124	GUALTER FERNANDO FERREIRA PIRES	EUR 383.00	MULTA	Artº140.1
<i>(Ex vi art.º 171.º, nº 1 do RD - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque dirigiu-se ao AA1 e a gritar disse: "Marca a falta caralho, e dá amarelo ou é só para nós?". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</i>					
J	1126647	JOAO FELIPE SCHMIDT URBANO		REPREENSÃO	Artº164.4
J	1126647	JOAO FELIPE SCHMIDT URBANO	EUR 96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>					
J	1244573	MATHEUS REIS LIMA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1244573	MATHEUS REIS LIMA	EUR 115.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Expulso - acumulação de amarelos)</i>					
J	1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO	EUR 115.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º amarelo)</i>					
1210 VITORIA FC SAD					
J	846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	EUR 58.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º amarelo)</i>					
J	1184733	DANKLER LUIS JESUS PEDREIRA		REPREENSÃO	Artº164.4
J	1184733	DANKLER LUIS JESUS PEDREIRA	EUR 96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>					
J	1252667	GUISTAVO CASCARDO ASSIS	EUR 39.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º amarelo)</i>					
J	975328	HILDEBERTO JOSE MORGADO PEREIRA		REPREENSÃO	Artº164.4
J	975328	HILDEBERTO JOSE MORGADO PEREIRA	EUR 96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>					
J	574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO		REPREENSÃO	Artº164.4
J	574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO	EUR 96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>					
J	582711	RUBEN MICAEL FREITAS RESSURREIÇÃO		REPREENSÃO	Artº164.4
J	582711	RUBEN MICAEL FREITAS RESSURREIÇÃO	EUR 96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>					



203.01.150.0 CD NACIONAL,FUT.SAD v BELENENSES SAD (13-01-2019 15:00) » Liga NOS

282 CD NACIONAL,FUT.SAD

J 1220782 JULIO CESAR FREITAS FILHO EUR 96.00 MULTA Artº164.2
(ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)

J 760295 NUNO VIEIRA CAMPOS EUR 39.00 MULTA Artº164.1
(1º amarelo)

J 780432 VITOR BRUNO RODRIGUES GONCALVES REPREENSÃO Artº164.3

J 780432 VITOR BRUNO RODRIGUES GONCALVES EUR 77.00 MULTA Artº164.3
(3º amarelo)

327 BELENENSES SAD

J 670355 ANDRE FILIPE BERNARDES SANTOS REPREENSÃO Artº164.3

J 670355 ANDRE FILIPE BERNARDES SANTOS EUR 77.00 MULTA Artº164.3
(3º amarelo)

J 745016 GONCALO FILIPE OLIVEIRA SILVA REPREENSÃO Artº164.4

J 745016 GONCALO FILIPE OLIVEIRA SILVA EUR 96.00 MULTA Artº164.4
(4º amarelo)

J 1183385 REINILDO ISNARD MANDAVA REPREENSÃO Artº164.3

J 1183385 REINILDO ISNARD MANDAVA EUR 77.00 MULTA Artº164.3
(3º amarelo)



Handwritten signature

203.01.151.0 SANTA CLARA AÇORES SAD v BENFICA SAD (11-01-2019 19:00) » Liga NOS

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1126528	ANDERSON CARVALHO SANTOS	EUR	77.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)</i>						
J	823465	FABIO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	823465	FABIO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO	EUR	39.00	MULTA	Artº154.5
<i>(Expulso - vermelho direto - O jogador foi considerado expulso porque agarrou um adversário que se encontrava isolado, destruindo uma clara oportunidade de golo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</i>						
J	736700	MUHAMMAD YOUSSEF CANDE	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º amarelo)</i>						
J	1157013	PATRICK OLIVEIRA VIEIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1157013	PATRICK OLIVEIRA VIEIRA	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º amarelo)</i>						

1023 BENFICA SAD

J	974344	JARDEL NIVALDO VIEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	974344	JARDEL NIVALDO VIEIRA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>						
J	1098618	LJUBOMIR FEJSA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1098618	LJUBOMIR FEJSA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>						
J	896541	RUBEN SANTOS GATO ALVES DIAS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	896541	RUBEN SANTOS GATO ALVES DIAS	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º amarelo)</i>						



203.01.152.0 PORTIMONENSE SAD v SC BRAGA SAD (10-01-2019 20:15) » Liga NOS

893 PORTIMONENSE SAD

J 1126801 EWERTON SILVA PEREIRA EUR 58.00 MULTA Artº164.2
(2º amarelo)

J 1068995 JACKSON ARLEY MARTINEZ VALENCIA REPREENSÃO Artº164.3

J 1068995 JACKSON ARLEY MARTINEZ VALENCIA EUR 77.00 MULTA Artº164.3
(3º amarelo)

J 821207 PEDRO MIGUEL CUNHA SA REPREENSÃO Artº164.4

J 821207 PEDRO MIGUEL CUNHA SA EUR 96.00 MULTA Artº164.4
(4º amarelo)

J 787134 WILSON MIGUEIS MANAFA JANCO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº157. A)

J 787134 WILSON MIGUEIS MANAFA JANCO EUR 1148.00 MULTA Artº157. A)

(Expulso - vermelho direto - Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador foi considerado expulso porque após uma decisão do árbitro, correu na direção do mesmo e proferiu as seguintes palavras em voz alta: "Onde é que esta merda é falta... Vai mas é para o caralho." Depois do final do jogo, este jogador dirigiu-se ao balneário da equipa de arbitragem de forma a pedir desculpa pelas palavras proferidas no seu ato irrefletido. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro)

1048 SC BRAGA SAD

T 114457689ZZ1 ABEL FERNANDO MOREIRA FERREIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Art.º 168-A.2

T 114457689ZZ1 ABEL FERNANDO MOREIRA FERREIRA EUR 1530.00 MULTA Art.º 168-A.2

(Ex vi art.º 140. do RD - Expulsão de treinador - O agente foi considerado expulso porque após uma decisão da equipa de arbitragem, dirigiu-se ao 4º árbitro esbracejando efusivamente e proferiu as seguintes palavras: "Onde é que a bola salu caralho?!". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J 764566 JOAO PAULO DIAS FERNANDES EUR 58.00 MULTA Artº164.2
(2º amarelo)

J 1069439 MARCELO AUGUSTO FERREIRA TEIXEIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1069439 MARCELO AUGUSTO FERREIRA TEIXEIRA EUR 115.00 MULTA Artº164.7
(5º amarelo)



203.01.153.0 SPORTING SAD v FC PORTO SAD (12-01-2019 15:30) » Liga NOS

529 FC PORTO SAD

J	1187238	FELIPE AUGUSTO ALMEIDA MONTEIRO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)</i>				
J	1156721	FERNANDO ANDRADE SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1156721	FERNANDO ANDRADE SANTOS	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º amarelo)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	612.00	MULTA	Artº119.2
		<i>(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início e reinício do jogo - O clube visitante atrasou-se 7 minutos em relação à hora marcada para comparência no túnel de acesso ao relvado, facto que motivou atraso no início da partida. O mesmo clube atrasou-se 3 minutos em relação à hora marcada para comparência no túnel de acesso ao relvado, facto que motivou atraso no reinício da partida. Não tendo apresentado justificação em ambos os casos. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)</i>				
J	1098070	HECTOR MIGUEL HERRERA LOPEZ			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1098070	HECTOR MIGUEL HERRERA LOPEZ	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				
J	1154285	MOUSSA MAREGA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1154285	MOUSSA MAREGA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				

1095 SPORTING SAD

J	792208	BRUNO MIGUEL BORGES FERNANDES	EUR	77.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)</i>				
J	1004895	JEFFERSON MOREIRA NASCIMENTO	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º amarelo)</i>				
J	1184918	RAPHAEL DIAS BELLOLI	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º amarelo)</i>				
J	1184621	SEBASTIAN COATES NION	EUR	96.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)</i>				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Artº119.2
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	306.00	MULTA	Artº119.2
		<i>(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O clube visitado atrasou-se 3 minutos em relação à hora marcada para comparência no túnel de acesso ao relvado, facto que motivou atraso no início da partida. Não tendo apresentado justificação de tal atraso. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)</i>				

204.01.145.0 BENFICA SAD v SC BRAGA SAD (13-01-2019 11:15) » Ledman Liga Pro

1048 SC BRAGA SAD

J	833925	BRUNO RICARDO VALDEZ WILSON		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	833925	BRUNO RICARDO VALDEZ WILSON	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5º amarelo)				
J	895709	DIOGO CASIMIRO SILVA COSTA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				
J	931548	RODRIGO ROCHA BORGES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	931548	RODRIGO ROCHA BORGES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
		(Expulso - acumulação de amarelos)				

204.01.146.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v VARZIM SC SDUQ (13-01-2019 17:00) » Ledman Liga Pro

211 A ACADEMICA C OAF SDUQ

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				
J	756864	MICKAEL PEREIRA MOURA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	756864	MICKAEL PEREIRA MOURA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				
J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		(ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 6º amarelo)				
		1199 VARZIM SC SDUQ				
J	749974	JOAO CARLOS NOGUEIRA AMORIM	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				



MH

204.01.147.0 FC AROUCA SDUQ v UD OLIVEIRENSE SDUQ (13-01-2019 17:00) » Ledman Liga Pro

474 FC AROUCA SDUQ

J	944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE	EUR 18.00	MULTA	Artº154.5

(Expulso - vermelho direto - O jogador foi considerado expulso porque empurrou um adversário, destruindo uma ocasião clara de golo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

C	474	FUTEBOL CLUBE AROUCA - FUTEBOL, SDUQ, LDA	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---	-----	---	----------------------	----

(Processo Disciplinar Nº 37- 2018-2019)

J	784552	PEDRO MANUEL MOTA PINTO	EUR 18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------	-----------	-------	-----------

(1º amarelo)

1143 UD OLIVEIRENSE SDUQ

J	595520	ANTONIO MANUEL SILVA OLIVEIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	-------------------------------	---	--------------------	-----------

J	595520	ANTONIO MANUEL SILVA OLIVEIRA	EUR 54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	-------------------------------	-----------	-------	-----------

(5º amarelo)

J	646278	MANUEL AUGUSTO PINHO GODINHO	EUR 27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	------------------------------	-----------	-------	-----------

(2º amarelo)

J	847959	SERGIO DOMINGOS REIS SILVA	EUR 18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------------	-----------	-------	-----------

(1º amarelo)

J	1252528	WELLINGTON SILVA PINTO	REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	------------------------	------------	-----------

J	1252528	WELLINGTON SILVA PINTO	EUR 45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	------------------------	-----------	-------	-----------

(4º amarelo)

204.01.148.0 LEIXÕES SAD v FC PENAFIEL SDUQ (12-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

823 LEIXÕES SAD

J	1217261	LAWRENCE OFORI	REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	----------------	------------	-----------

J	1217261	LAWRENCE OFORI	EUR 45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	----------------	-----------	-------	-----------

(4º amarelo)

TA	13295384	MAYKEL JOSE OLIVEIRA MOREIRA	EUR 179.00	MULTA	Artº140.1
----	----------	------------------------------	------------	-------	-----------

(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 do RD - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque disse junto do 4º árbitro: "Marca a falta caralho". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

524 FC PENAFIEL SDUQ

J	759004	HELIO ALTINO FONSECA LOPES CRUZ	EUR 18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------------	-----------	-------	-----------

(1º amarelo)

J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	--------------------------	------------	-----------

J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR 54.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	--------------------------	-----------	-------	-----------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)

J	761942	VASCO ANDRE CARVALHO BRAGA	EUR 36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------------	-----------	-------	-----------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)



204.01.149.0 FC PORTO SAD v VITÓRIA SC SAD (13-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

529 FC PORTO SAD

J	1252571	KELECHI NWAKALI	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	1064717	MADI QUETA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1064717	MADI QUETA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				
J	942064	RUI MIGUEL GUERRA PIRES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				

1213 VITÓRIA SC SAD

J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				
J	853329	TIAGO AUGUSTO OLIVEIRA CASTRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	853329	TIAGO AUGUSTO OLIVEIRA CASTRO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				

204.01.150.0 CD MAFRA SDUQ v SC COVILHÃ SDUQ (13-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

277 CD MAFRA SDUQ

J	677756	BRUNO FILIPE LOPES CORREIA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	677756	BRUNO FILIPE LOPES CORREIA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				
J	830013	HARRAMIZ QUIETA FERREIRA SOARES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	830013	HARRAMIZ QUIETA FERREIRA SOARES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				
J	704014	RUI PEDRO COIMBRA CHAVES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	704014	RUI PEDRO COIMBRA CHAVES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				

1057 SC COVILHÃ SDUQ

J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				
J	868464	HENRIQUE MARTINS GOMES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				
J	1252373	JEAN BATISTA ANDRADE PEREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				



204.01.151.0 FC FAMILICÃO - SAD v ESTORIL PRAIA SAD (14-01-2019 20:15) » Ledman Liga Pro

641 ESTORIL PRAIA SAD

J	916937	AYLTON FILIPE BOA MORTE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	916937	AYLTON FILIPE BOA MORTE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				
J	949881	EDILSON ALBERTO MONTEIRO SANCHES BORGES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	949881	EDILSON ALBERTO MONTEIRO SANCHES BORGES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				
C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	1451.00	MULTA	Artº96-A.2
		<i>(Ex vi art.º 82.º, n.º 3 do RC e art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Instruções dadas pelo treinador adjunto - O treinador adjunto do Estoril Praia, Luis Carlos Batalha Freire, esteve em pé na área técnica a dar instruções, de forma permanente, aos jogadores da sua equipa. Porém, o treinador principal estava presente no jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)</i>				
C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	143.00	MULTA	Artº119.2
		<i>(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O jogo começou 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do Estoril Praia. Não tendo apresentado justificação de tal atraso. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)</i>				
J	913712	FILIPE MIGUEL BARROS SOARES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	913712	FILIPE MIGUEL BARROS SOARES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				
J	703442	JOAO FILIPE COUTO PATRAO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	703442	JOAO FILIPE COUTO PATRAO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				
TA	127225439ZZ4	LUIS CARLOS BATALHA FREIRE	EUR	134.00	MULTA	Artº141
		<i>(Ex vi art.º 56.º, n.º 3 e art.º 168.º, n.º 1, ambos do RD e art.º 82.º, n.º 3 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente esteve em pé na área técnica a dar instruções, de forma permanente, aos jogadores da sua equipa. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)</i>				
D	12464416	PEDRO RAFAEL FELIX ALVES		10	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
D	12464416	PEDRO RAFAEL FELIX ALVES	EUR	179.00	MULTA	Artº140.1
		<i>(Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque foi a correr na direção do 4º árbitro, com os braços no ar e disse: "Isto é uma vergonha, a bola não entrou!!!". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</i>				
J	1098232	SANDRO CESAR CORDOVIL LIMA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1098232	SANDRO CESAR CORDOVIL LIMA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5º amarelo)				



493 FC FAMILIÇÃO - FUTEBOL SAD

J	1220952	DENI HOCKO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)</i>					
J	698251	FELIZ EDGAR NETO VAZ		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº157. A)
J	698251	FELIZ EDGAR NETO VAZ	EUR	536.00	MULTA	Artº157. A)
	<i>(Expulso - vermelho direto - Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador foi considerado expulso porque se levantou, com os braços no ar, e a gritar disse: "Que merda é esta?". Conforme é relatado no Relatório do Arbitro.)</i>					
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILIÇÃO - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILIÇÃO - FUTEBOL SAD	EUR	143.00	MULTA	Artº119.2
	<i>(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O jogo começou 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do CF Familiarção. Não tendo apresentado justificação de tal atraso. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)</i>					
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILIÇÃO - FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	717127	JORGE MIGUEL MACHADO ALMEIDA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	717127	JORGE MIGUEL MACHADO ALMEIDA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	<i>(4º amarelo)</i>					

204.01.152.0 ACADÉMICO VISEU SDUQ v FARENSE - ALGARVE F SAD (13-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

646 ACADÉMICO VISEU SAD

C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	598808	FERNANDO JOSE ALMEIDA SEQUEIRA FERREIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	598808	FERNANDO JOSE ALMEIDA SEQUEIRA FERREIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
	<i>(Expulso - acumulação de amarelos)</i>					
J	1050710	JOAO MARIO NUNES FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1050710	JOAO MARIO NUNES FERNANDES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	<i>(4º amarelo)</i>					
J	1220913	LUCAS SILVA SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º amarelo)</i>					

1065 FARENSE - ALGARVE F SAD

J	601896	BRUNO TIAGO CONCEICAO BERNARDO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)</i>					
J	676511	NUNO MIGUEL OLIVEIRA BORGES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	676511	NUNO MIGUEL OLIVEIRA BORGES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	<i>(3º amarelo)</i>					
J	1039354	OKECHUKWU CHRISTIAN IROBISO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1039354	OKECHUKWU CHRISTIAN IROBISO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	<i>(4º amarelo)</i>					

204.01.153.0 CD COVA PIEDADE SAD v FC PACOS FERREIRA SDUQ (13-01-2019 11:15) » Ledman Liga Pro

263 CD COVA PIEDADE SAD

J	796895	IVALDO SANTOS FABIANO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º amarelo)</i>					



FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA
SECÇÃO PROFISSIONAL

Época de 2018-2019

DATA DA REUNIÃO:15-01-2019

O Conselho de Disciplina



Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.146.0 BOAVISTA FC VS. MARÍTIMO M. (12/01/2019)» LIGA NOS;

203.01.149.0 RIO AVE FC VS. VITÓRIA FC (13/01/2019)» LIGA NOS;

203.01.153.0 SPORTING CP VS. FC PORTO (12/01/2019)» LIGA NOS;

204.01.147.0 FC AROUCA VS. UD OLIVEIRENSE (13/01/2019)» LEDMAN LIGAPRO; E

204.01.151.0 FC FAMALICÃO VS. ESTORIL PRAIA (14/01/2019)» LEDMAN LIGAPRO.

O Conselho de Disciplina

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 20-18/19

ARGUIDA: Futebol Clube do Porto – Futebol SAD.

OBJETO: Eventual prática de infração disciplinar relacionada com sistema de videovigilância.

NORMAS APLICADAS: artigos 17.º e 87.º -A n.º 4 do RDLFPF2018, artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 6 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do RCLFPF2018, artigo 6.º, alínea u), do Regulamento de Prevenção da Violência (Anexo VI ao RCLFPF18).

DECISÃO

Julgada improcedente por não provada a acusação, e conseqüentemente absolve-se a Arguida Futebol Clube do Porto – Futebol SAD, pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 87.º-A n.º 4 do RDLFPF2018, por violação do disposto no artigo 18.º, número 1 e 2, da Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho, ex vi artigo 35.º, alínea t), do RCLFPF2018, e alínea u) do artigo 6.º do ANEXO VI do mesmo Regulamento, e incumprimento das obrigações daí emergentes.

Cidade do Futebol, 15 de janeiro de 2019

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 28-18/19

RECORRENTE: Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional.

OBJETO: As decisões disciplinares proferidas em processos sumários, no dia 11 de dezembro de 2018 e publicitadas através do Comunicado Oficial n.º 120 da LPFP, pelas quais foi condenada pela prática das infrações disciplinares p. e p. pelos artigos 183.º, n.º 2, 186.º, n.º 2 e 187.º, n.º 1, alíneas a) e b), do RDLFP2018, com sanções de multa no montante total de € 22.281,00, em virtude de factos ocorridos aquando do jogo n.º 11103 (203.01.093), disputado entre a Boavista Futebol Clube – Futebol, SAD e a Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, no pretérito dia 2 de dezembro de 2018, a contar para a 11.ª jornada da “Liga NOS”.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea f), 183.º, n.ºs 1 e 2, 186.º, n.ºs 1 e 2, 187.º, n.º 1, alíneas a) e b), 262.º, n.º 2, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º e 296.º (ex vi art. 291.º, n.º 2) do RDLFP2018.

DECISÃO

Julgado improcedente o presente recurso hierárquico impróprio e, conseqüentemente, são confirmadas as decisões disciplinares recorridas.

Oeiras, *Cidade do Futebol*, 15 de janeiro de 2019.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional,

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 30-18/19

RECORRENTE: Emanuel João Rebelo Melo, diretor de comunicação da Santa Clara Açores – Futebol SAD e Santa Clara Açores – Futebol SAD.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional.

OBJETO: Processos sumários deliberados pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina, a 18 de dezembro de 2018, publicitados através do comunicado oficial n.º 126 da LPPF, ratificados pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina a 20 de dezembro de 2018, que sancionou os Recorrentes com multas no valor total de € 5.012,00 (cinco mil e doze euros) nos termos do disposto nos artigos 141.º e 87.º - A do RDLPPF, por factos ocorridos por ocasião do jogo n.º 11305 (203.01.113) entre a Santa Clara Açores - Futebol SAD e a Futebol Clube do Porto – Futebol SAD, realizado no dia 15 de dezembro de 2018, a contar para a liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea f); 56.º n.º 3; e 87.º A e 141.º todos do RDLPPF18; artigo 58.º n.º 5 alínea f) e artigo 91.º n.º 1 alíneas a) e f) ambos do RCLPPF2018.

DECISÃO

Julgado parcialmente procedente o presente Recurso Hierárquico Impróprio e, consequentemente,

Absolve-se o Recorrente Emanuel João Rebelo Melo da prática da infração prevista e punida no artigo 141.º RDLPPF2018 ex vi artigos 91.º n.º 1 alíneas a) e f) e artigo 56.º n.º 5 alínea f) ambos do RCLPPF18 com a consequente revogação da respetiva decisão disciplinar condenatória recorrida.

Confirma-se a decisão disciplinar recorrida que condenou a Recorrente Santa Clara Açores Futebol SAD da prática da infração prevista e punida no artigo 87.º A n.º 1 RDLPPF18 ex vi artigo 91.º n.º 1 alíneas a) e f) do RCLPPF18.

Cidade do Futebol, 15 de janeiro de 2019

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional